

ATO ADMINISTRATIVO Nº 703/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38073, resolve, para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO
01	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	41769/002	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 24/01/2024	1051/2022/SEPLAG de 28/06/2022
02	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	41781/002	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025	1051/2022/SEPLAG de 28/06/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afb0f966**

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar